DECRETO Nº 2.319 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.642/2016, a suplementação no valor de **R$ 52.642,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2125 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO – REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(537) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.642,00
TOTAL		**52.642,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º - Anulação parcial de dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2132 – ADIANTAMENTO DA ADM. DE ENSINO – REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(540) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.500,00
ATIVIDADE	2135 – ADIANTAMENTOS DO ENS. FUNDAMENTAL – REC. PRÓPRIOS	
FONTE	**01.220.000**	
ELEMENTO	(582) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.825,00
ATIVIDADE	2133 – ADIANTAMENTO DO ENSINO INFANTIL – REC. PRÓPRIOS	
FONTE	**01.220.000**	
ELEMENTO	(624) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	46.317,00
TOTAL		**52.642,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de novembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos